



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 30.936

Designa Servidor Público para recepção de documentos e solicitação de juntada ao processo digital do PAV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF/ Nº 005/2021** celebrado entre este município e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Antonio do Sudoeste- PR para fins de instalação do **Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da receita Federal do Brasil (RFB) – PAV** nas dependências de ambiente pertencente a este município, nos termos da Portaria RFB Nº 29, de 16 de abril de 2021, considerada a redação dada pela portaria COGEA N 33, de 30 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor Público **EDUARDO LUIS RAMOS**, matrícula 1301 e CPF 072.705.169-52 para atuar na recepção dos documentos e na solicitação de juntada destes ao processo digital de atendimento do PAV junto à Receita Federal do Brasil, o qual está ciente do disposto nos parágrafos quarto e oitavo da Clausula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica citado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor efeitos retroativos a 07/07/2021 com a devida publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado ou até publicação de nova portaria relacionada ao tema, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
28.59 DE 06 / 09 / 2023
 -AMP